



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

Ofício nº 940/2023-FUNDCASASP-EGP

São Paulo, na data da assinatura digital.

A Senhora
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
Capital - SP

Assunto: Resposta ao Ofício Sindical nº 219/2023 - Solicita informações sobre o Convênio com Instituições Financeiras.

Senhora Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, por meio do qual solicita informações sobre instituições financeiras para crédito consignado e quanto tempo para regulamentar o benefício, constante da cláusula 7ª do Processo Dissídio Coletivo de Greve nº 1010349-63.2023.5.02.0000.

2. Em vista da situação apresentada, consultou-se as competentes áreas, esclarecendo que atualmente a Fundação CASA possui convênio para a concessão de empréstimo consignado com 4 instituições bancárias, sendo Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander, firmados pelo prazo de 60 meses conforme segue abaixo:

INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA ATUAL
BANCO DO BRASIL	28/11/2019 A 27/11/2024
BANCO BRADESCO	14/03/2022 A 13/03/2027
ITAÚ UNIBANCO	23/07/2021 A 22/07/2026
BANCO SANTANDER (BRASIL	15/10/2021 A 14/10/2026

3. Com relação a outras instituições bancárias, a Fundação CASA vem buscando interessados nesta parceria.

4. Na oportunidade, externamos protestos de estima e consideração.

Ana Paula Ribeiro

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015569567** e o código CRC **4424BE37**.
